



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 1.908/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 099/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 099/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de equipamentos e materiais diversos para atender as necessidades da Associação de Assistência aos Surdos de Umuarama – ASSUMU, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI, conforme deliberação nº 02/2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tendo sido declarada vencedora as empresas **RUBENS PAPELARIA LTDA. EPP.**, para o item 01, **INFATEC COMPUTADORES LTDA. ME.**, para os itens 05 e 06, **C.J. LOPES PEPALARIA ME.**, para os itens 02, 03, 04 e 07 e **MULTIDECOR – INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. ME.**, para os itens 09,10, 11, 12 e 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 05 de setembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / 09 / 20 16 DE Nº 10765
UMUARAMA, 06 / 09 / 20 16
D. J. J. J.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS